



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

11/10/2015 ATÉ 11/10/2015



INDÍCE

1	PROCESSO SELETIVO	
	1.1 IMIRANTE.COM.....	1

TJMA suspende seletivo para professores em Grajaú - Imirante.com/Imperatriz

Foto: Reprodução|

GRAJAÚ - Uma decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantém liminar da comarca de Grajaú que determinou a suspensão de seletivo da prefeitura, para contratação temporária de mil professores, descumprindo a obrigação constitucional de realização de concurso público para acesso aos cargos do quadro de pessoal.

A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MPMA), afirmando que o município, desde 2013, vem aprovando leis que permitem a contratação de professores temporários, possibilitando os contratos provisórios até mesmo para cargos permanentes.

O Município de Grajaú recorreu da liminar alegando que não foi ouvido no processo, além da existência de lei local que regulamenta a contratação temporária.

O relator, desembargador Vicente Gomes de Castro, rejeitou os argumentos do Município afirmando que não se trata dos casos em que é necessária a oitiva do ente para decisões que lhe são contrárias.

Ele também refutou os argumentos de que a decisão contraria a Constituição Federal na medida em que esta prevê a contratação temporária, destacando doutrina e jurisprudência que estabelecem o respeito a certos requisitos, como a previsão em lei, tempo determinado e necessidade de excepcional interesse público, de forma comprovada.

Apesar da previsão em lei, entendeu que a contratação se destinaria a atividades de natureza contínua e previsível, cujos cargos precisam ser preenchidos de forma planejada pela administração, através de concurso público.